



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº. 04/2017/IFRR DE 02 DE MAIO DE 2017

RESPOSTA AO RECURSO CONTRA O EDITAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, através da Comissão Processo Seletivo para Professor Substituto, Portaria/IFRR nº 146/2017 de 01/02/2017, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações posteriores, e os Decretos nº 7.312/10, 7.485/11 e nº 8.259/14, TORNA PÚBLICO: RESPOSTA AO RECURSO CONTRA O EDITAL.

O Recurso impetrado contra o EDITAL Nº. 04/2017/IFRR, tem como justificativa a **contratação de professor substituto na área com vaga em edital vigente, sendo este destinado a provimento de cargos efetivos de Professor do Ensino Básico.**

Portanto, em resposta, esta comissão considerou a Lei nº 8.745, a qual dispõe sobre a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Assim, expõe que a contratação de professor substituto é uma dessas necessidades, a qual se fundamenta no art. 2º, inciso IV, da referida lei, e pode ser autorizada quando da ocorrência de:

§ 1º A contratação de professor substituto de que trata o inciso IV do caput poderá ocorrer para suprir a falta de professor efetivo em razão de: (Incluído pela Lei nº 12.425, de 2011)

I - vacância do cargo; (Incluído pela Lei nº 12.425, de 2011)

II - afastamento ou licença, na forma do regulamento; ou (Incluído pela Lei nº 12.425, de 2011)

III - nomeação para ocupar cargo de direção de reitor, vice-reitor, pró-reitor e diretor de campus.

Diante disto, como a necessidade do profissional é temporária, não cabe à contratação de profissional efetivo, sendo permitida somente sua substituição pelo período em que o titular do cargo encontrar-se afastado, dessa forma a Comissão Organizadora **INDEFERE O RECURSO.**


TOMÁS ARMANDO DEL POZO HERNÁNDEZ
Presidente da Comissão Processo Seletivo Professor Substituto
Port. nº 146/GR, 01/02/2017

Processo Seletivo de Professor Substituto – Edital nº 04/2017